Lei nº 2001, de 25 de abril de 2022

"Concede o Título de Cidadã Benemérita de Santo Antônio da Platina."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Santo Antônio da Platina à **Professora Ana do Nascimento Juliano**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 25 de abril de 2022. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal